



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1208
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

DECRETO Nº 057/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços da Saúde
3.2.3.1- Subvenções Sociais.....R\$ 14.000,00
02.01.08462282.010000- Manutenção do Setor de Esportes
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.500,00

TOTAL.....R\$ 15.500,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.002000- Manutenção dos Serviços Internos
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços da Saúde
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos.....R\$ 7.000,00
02.03.15814272.011000- Manutenção da Merenda Escolar
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

TOTAL..... R\$ 15.500,00

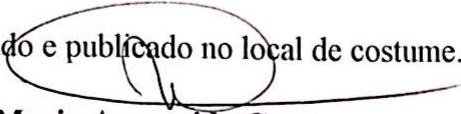
Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 10 de dezembro de 2.001


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração